

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 150 /SEMAD/18.

Itajá,09 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar o servidor (A) Adriana Martins da Silva Nunes, no cargo dirigente Municipal de Educação, lotada na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portadora do CPF: 790.682.781-34, e MF: 03.476/02, que se deslocou até a cidade de JATAÍ - GO, para participar de uma Reunião Técnica do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com saída no dia 09/04/2018 e retorno para o mesmo dia. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais.) Discriminado da seguinte forma:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES Secretário Municipal de Administração.
